



AVISO

Domingos Manuel Alves Carvas, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, a Assembleia Municipal de Sabrosa, na sua sessão de ordinária de 26 (vinte e seis) de junho de 2020 (dois mil e vinte), deliberou isentar as taxas para o exercício de atividade de comércio a retalho e por grosso não sedentário a feirantes e vendedores ambulantes, até ao final do ano 2020 (dois mil e vinte).

Para constar se pública o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de costume do Concelho, bem como no sítio do Município de Sabrosa.

Sabrosa e Paços de Município 30 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa

Domingos Manuel Alves Carvas